

COMENTÁRIOS

Os repasses aos Fundos de Participação, em fevereiro, foram 16,9% maiores que os valores distribuídos no mês de janeiro/2002. O incremento deveu-se, basicamente, ao pagamento efetuado no terceiro decêndio (base de cálculo da primeira cota do mês de fevereiro) das parcelas arrecadadas pelos Fundos de Pensão por conta dos débitos em atraso relativo ao IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica, em conformidade com a MP nº 2.222/01.

Em relação ao mesmo mês de 2001, o FPM e o FPE apresentaram crescimento nominal de 58,9%.

Em fevereiro, as transferências por conta do IPI apresentaram decréscimo de 7,1% em comparação aos valores transferidos no mês de janeiro/2002.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	FEV	JAN	JAN A FEV	FEV/02 JAN/02	FEV/02 FEV/01	JAN A FEV/02 JAN A FEV/01
2001	1.411,0	1.731,7	3.142,7	-	-	-
2002	2.242,5	1.917,7	4.160,2	16,9 %	58,9 %	32,4 %

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	FEV	JAN	JAN A FEV	FEV/02 JAN/02	FEV/02 FEV/01	JAN A FEV/02 JAN A FEV/01
2001	1.348,3	1.654,8	3.003,1	-	-	-
2002	2.142,8	1.832,5	3.975,3	16,9 %	58,9 %	32,4 %

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

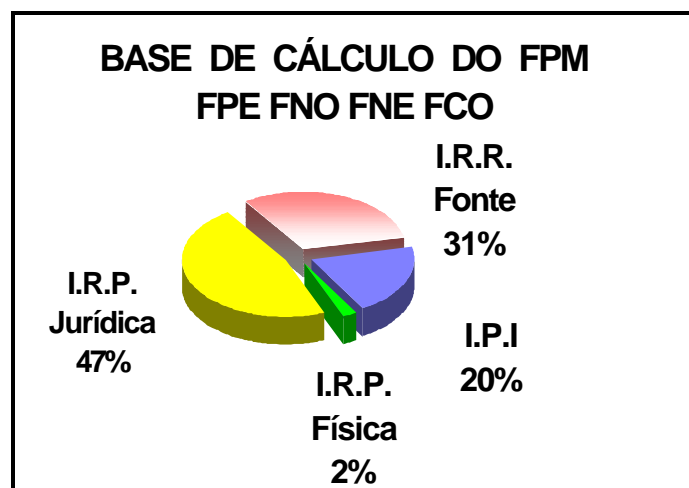
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 578/01 os créditos no mês de **fevereiro** foram efetuados nas seguintes datas: **08/02, 20/02 e 28/02**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
FEV	+29,0%	+16,9%	+29,0%	+16,9%	+ 4,5%	-7,1 %

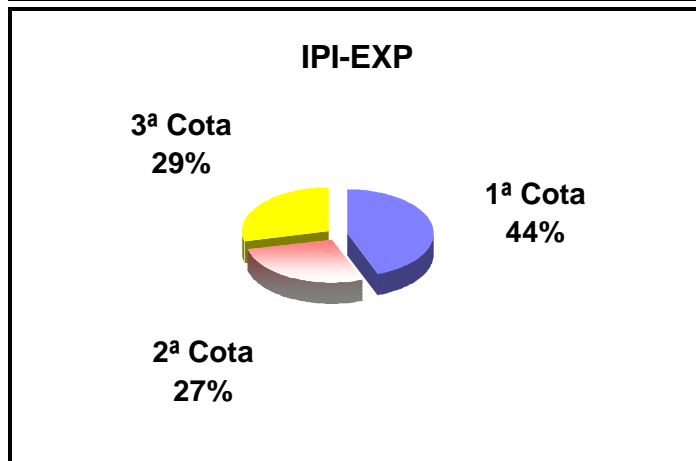
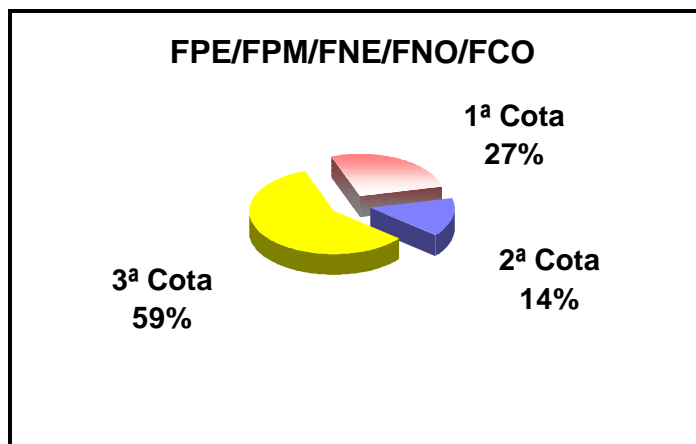
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **fevereiro** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro, conforme demonstrativo abaixo: R\$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)(2)	FPM (1) (2)	IPI-EXP (1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Jan	473,6	6.396,3	6.869,9						
FEV/2002	1.464,1	6.019,7	7.483,8	FEV/2002	9.966,6	1.821,4	1.906,1	129,0	680,6
1º Dec./Fev.	647,5	1.364,4	2.011,9	3º Dec./Jan.	6.869,9	1.255,5	1.313,9	40,3	460,5
2º Dec./Fev.	396,9	687,8	1.084,8	1º Dec./Fev.	2.011,9	367,7	384,8	55,0	142,5
3º Dec./Fev.	419,7	3.967,5	4.387,2	2º Dec./Fev.	1.084,8	198,2	207,5	33,7	77,5

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui valores do REFIS referentes ao ano de 2000 e 2001 classificados em dezembro de 2001 (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPI-EXP	FUNDEF UNIÃO
AC	10.481,06	62.257,39	13,06	12.879,22
AL	45.224,88	75.707,97	126,74	21.901,20
AM	26.643,08	50.781,35	3.659,48	14.802,63
AP	7.213,26	62.093,60	29,70	12.433,29
BA	172.660,78	170.997,62	7.552,42	84.262,45
CE	96.704,16	133.521,26	1.527,16	41.691,12
DF	4.594,52	12.560,67	2,89	3.424,97
ES	33.829,86	27.297,89	5.754,01	13.907,21
GO	71.185,51	51.740,42	903,19	22.506,53
MA	76.906,97	131.361,09	1.543,46	55.310,22
MG	247.971,24	81.065,63	16.761,99	67.393,53
MS	28.527,19	24.240,53	771,62	10.055,96
MT	36.302,80	42.000,53	705,55	14.899,12
PA	69.088,52	111.229,80	6.188,10	43.493,22
PB	61.499,44	87.151,24	326,96	26.426,88
PE	98.136,55	125.573,93	841,24	37.929,76
PI	47.208,25	78.643,40	151,41	25.801,61
PR	129.140,63	52.470,18	13.943,89	39.487,49
RJ	56.572,75	27.801,99	8.208,82	19.232,38
RN	47.176,25	76.031,90	400,46	21.987,94
RO	17.204,68	51.239,96	142,49	12.223,42
RR	9.092,08	45.145,25	9,55	9.586,55
RS	129.062,09	42.854,05	21.382,74	39.039,25
SC	75.018,13	23.290,56	12.173,40	21.269,30
SE	27.492,22	75.620,61	86,77	18.331,62
SP	253.287,80	18.198,59	25.806,42	66.966,10
TO	29.009,12	78.981,89	18,58	19.094,08
TOTAL	1.907.233,82	1.819.859,32	129.032,08	776.337,05

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	MAR/FEV	ABR/MAR	MAI/ABR
FPM	- 22,0%	+ 8,0%	+ 7,0%
FPE	- 22,0%	+ 8,0%	+ 7,0%
IPI-EXP	- 8,0%	+ 30,0%	- 9,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Mai/2001	28/06/01	Set/2001	30/01/01
Jun/2001	08/08/01	Out/2001	30/10/01
Jul/2001	29/08/01	Nov/2001	30/01/02
Ago/2001	03/09/01	Dez/2001	25/01/02
R e p u b .	11/09/01	Jan/2002	21/02/02

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Fone: (061) 412.3115/3116 Fax: (061) 412.1559
 Email: stncofin@fazenda.gov.br

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.